

Diversidade racial, étnica e processos de participação política na América Latina?

Matilde Ribeiro¹

(Versão 25/06/2001 – sem revisão)

As reflexões sobre a diversidade racial e étnica na América Latina, são abrangentes e complexas, isto amplia-se ainda mais, quando vinculadas à participação política. O desafio é grande, mas, ao mesmo tempo estimulante. Caetano Veloso, um reconhecido músico brasileiro, compôs uma música chamada Haiti, que anuncia:

“ou quase pretos, ou quase brancos quase pretos de tão pobres, e pobres são como podres e todos sabem como se tratam os pretos. Pense no Haiti, reze pelo Haiti. O Haiti é aqui, o Haiti não é aqui”.

Estas fortes arquiteturas poéticas, nos convidam a pensar que a realidade dos países, de uma mesma região, tem muito de diferente e de comum. Assim como, que o tratamento dos setores socialmente desfavorecidos pode ser semelhante no Brasil e no Haiti, no Brasil e na América Latina. Resta-nos, então, refletir, sobre os porquês, e acima de tudo, sobre as possibilidades de reversão desta situação.

Neste sentido, este texto apresentará breves reflexões sobre o contexto latino-americano. Estrutura-se em quatro itens: direitos humanos, diversidade racial e étnica; cenário político e social latino-americano; e, realidade brasileira: questão racial e ações políticas. Trata-se de sistematizações a partir de leituras e práticas, considerando a experiência como gestora pública, pesquisadora e militante.

[?] Texto elaborado como subsídio para o XIX Curso Interdisciplinar em Derechos Humanos, promovido pelo Instituto Interamericano de Derechos Humanos, no período de 18 a 29 de junho de 2000.

¹ Assistente social, mestre em psicologia social pela PUC/SP, especialista em gestão ambiental pela USP/SP, doutoranda do programa de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica. Assessora dos Direitos da Mulher na Prefeitura de Santo André. Colaboradora técnica do CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades; Agende – Ações para Gênero, Cidadania e Desenvolvimento; e Elas – Elisabeth Lobo – Gênero, Trabalho e Políticas Públicas.

1. Direitos Humanos, diversidade racial e étnica

A abordagem sobre os direitos humanos deve ter como ponto de partida, temas como: respeito aos direitos individuais e coletivos (das pessoas e dos povos); equidade e justiça social; democratização de poder; regulação das relações entre as nações; entre outros. Nesta área, o principal instrumento conceitual e propositivo, é a Declaração Universal de Direitos Humanos que foi adotada 10/12/1948, pela ONU - Organização das Nações Unidas², visando instituir mecanismos de monitoramento sobre os direitos humanos no mundo, posteriormente foi promulgado o Pacto Internacional de Direitos Civis e o Pacto Internacional do Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ambos em 1966). Mais recentemente passam a ser proclamadas declarações, pactos e convenções sobre temas específicos. Os conteúdos destes instrumentos interferiram e interferem, internacionalmente, nas agendas políticas de órgãos governamentais e não governamentais, e, também nas constituições.

Porém, o simples reconhecimento dos direitos humanos, não contribui efetivamente para a garantia da igualdade entre as pessoas e os povos. Os instrumentos legais e formais, não tem sido suficientes para que seja extinta toda a sorte de desigualdades e discriminações sociais.

A igualdade e o respeito às diferenças são de extrema relevância para efetivação dos direitos humanos. Para além dos direitos formais, deveriam ser reconhecidas, as dimensões materiais, culturais e subjetivas. No entanto, as diferenças entre as pessoas e os povos, caem na indiferença, determinando privilégios de uns em detrimento de outros. A consequência imediata é a desigualdade, que pelos efeitos da ideologia dominante acaba por ser naturalizada (como se fosse destino ou fatalidade), por exemplo a consideração das mulheres como frágeis, dos negros como preguiçosos, dos índios como ferozes, das crianças como dependentes. Com isto, cristaliza-se a visão de que os seres íntegros são os homens, os brancos, os adultos, dotados, portanto, de humanidade.

Historicamente, vigorou a perspectiva economicista, a partir da qual a desigualdade e a exclusão social explicam-se, quase que unicamente, através do conceito de classe social. No entanto, esta abordagem não dá conta da complexidade das relações sociais, culturais e políticas. Por isso, é necessário assumir uma visão crítica às formas tradicionais que concebem as relações humanas e a estrutura da sociedade de maneira reducionista e universalizante, implicando na compreensão da multiplicidade dessas relações nos processos sociais. Os seres humanos têm uma

² Esta declaração reconhece duas categorias fundamentais de direitos: os civis e políticos; e, os econômicos, sociais e culturais. Estas categorias desdobram-se em: a) primeira geração – os direitos civis são reconhecidos ao ser humano pelo simples fato de ser pessoa; os direitos políticos reconhecem as pessoas como cidadãos e membros de uma sociedade e protegem quanto aos assuntos políticos; b) a segunda geração – os direitos econômicos, sociais e culturais buscam assegurar aos seres humanos condições de vida digna e segurança social; e, c) terceira geração – os direitos de solidariedade ou direitos dos povos se baseiam na visão de que os povos devem ter direito a desenvolvimento mínimo (paz, preservação ambiental, desenvolvimento sustentável, entre outros). Segundo Pedro Nikken (1994), todos estes formam um sistema de direitos, que supõem uma relação de integridade e interrelação.

amplitude de potencialidades. Dependendo do olhar, do objetivo e dos resultados que se quer atingir, trata-se mais diretamente uma ou outra dimensão ou a inter-relação entre elas – classe, etnia, raça, cor, idade, opção sexual, gênero. Essas dimensões, são indissociáveis umas das outras, portanto, não se sustentam isoladamente, formam uma trama indestrutível.

Assim, torna-se cada vez mais nítida a elaboração de que os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes. Assim, o Estado, os indivíduos e as coletividades, devem promover ações positivas para realização efetiva desses direitos, criticando a lógica da cidadania operacionalizada como relação existente entre uma pessoa e o Estado, na qual a pessoa deve obediência, e o Estado, proteção.

Com as mudanças econômicas, políticas e sociais, ocorridas na sociedade, surgem necessidades e desafios novos, com isto, espera-se inovação dos direitos. Presume-se, que luta política contra o autoritarismo social, deva ser ampliada e fortalecida, este é o sentido de uma nova cultura política e cidadania. Movimentos sociais como os de mulheres, negros e homossexuais, entre outros, trazem para a cena política a luta pelo direito à igualdade e à diferença, isto é, pela elaboração de novas identidades como sujeitos como portadores de direitos, como cidadãos iguais. Para Evelina Dagnino (2000, p. 86) “a nova cidadania assume uma redefinição da idéia de direitos, cujo ponto de partida, é a concepção de um direito a ter direitos. Esta concepção não se limita a provisões legais, ao acesso a direitos definidos previamente ou a efetiva implementação de direitos formais abstratos”.

A sociedade se desenvolve de maneira dinâmica, entre avanços quanto a proposições advindas de amplos setores organizados da sociedade, em contraponto com normas, instrumentos legais, e, rigidez de condutas individuais ou coletivas. Avança-se em algumas esferas, e, em outras mantêm-se legados incorporados historicamente como “normalidade”.

É fundamental a análise dos resultados das relações raciais e étnicas³, neste caso com focada no período pós escravidão na América Latina, considerando as semelhanças e diferenças entre os diversos países. Carlos Hasenbalg (1992, p.52) alega que é possível identificar ‘sintomas do tipo latino’ de relações raciais, e, apresenta dois eixos que estabelecem as semelhanças:

?? a visão da harmonia, tolerância e ausência de preconceito e discriminação racial a partir da concepção desenvolvida por elites políticas e intelectuais. Isto traz como resultado a subordinação social ou a virtual desaparecimento dos descendentes de africanos;

³ Será utilizado, de maneira conjunta a formulação ‘relações raciais e étnicas’, por considerar a diversidade latino-americana, do ponto de vista das culturas e modos de vida dos povos. Pode-se afirmar que todas as raças humanas são híbridas, e que toda a identidade racial é ambígua. Já etnia, pressupõe uma categoria de pessoas ligadas por traços comuns, com identidade cultural, meio ambiente, condições sociais. Sandra Azeredo (1991), ao analisar como é tratada a questão racial na pesquisa, destaca que, embora a raça não seja absolutamente pertinente para estabelecer diferenças, por exemplo, nas ciências biológicas, continua a ser utilizada como forma privilegiada de diferenciar culturas, línguas, crenças e grupos diferentes, os quais, na maioria das vezes, têm também interesses econômicos fundamentalmente diferentes.

?? a visão das sociedades como essencial ou preponderantemente brancas e de cultura europeia ou hispânica. Isto traz como consequência o embranquecimento, entendido como projeto nacional implementado em políticas de povoamento e imigração.

Estas premissas resultam no efeito “mágico” de ocultamento do racismo, discriminação e preconceito sociais. Torna-se automático que as desigualdades raciais e étnicas não sejam percebidas como relacionadas a considerações raciais e étnicas, mas aos fatores de classe. Esta situação, torna complexo o estudo das implicações teóricas, políticas e ideológicas no tratamento da questão racial e étnica.

Tem sido comum, uma reação de desconfiança e desconforto, principalmente quando os povos se organizam visando a reafirmação de sua identidade racial e étnica, valorizando a cultura ancestral e buscando auto-afirmação, como cidadãos portadores de direitos e deveres, porém com características próprias.

Os resultados negativos das ações das elites dominantes são, em geral, omitidos da história oficial. O que se torna público e registrado oficialmente são as histórias dos heróis e os fatos a partir da ótica dos vencedores. Cabe recuperar, no caso do Brasil, a queima de documentos sobre a escravidão, ordenada por Rui Barbosa, “os historiadores ainda discutem o tamanho do estrago causado às suas fontes pela decisão do tributo e os verdadeiros motivos da iniciativa: eliminar a mancha do passado escravista ou dificultar o pedido de indenização de senhores de escravos? ” (Hasenbalg, 1992, p. 54). Ficam evidentes as estratégias de isenção dos estragos causados à humanidade, assim como dos verdadeiros culpados pelas catástrofes criadas socialmente.

Esta é uma realidade nefasta, que tem que ser denunciada e combatida pelos movimentos sociais. Por estas e outras situações de desrespeito e descaso para com a história de um grande contingente populacional, é que reforça-se a vinculação das questões raciais, étnica e dos direitos humanos. As definições dos movimentos internacionais de direitos humanos indicam que “a preocupação com justiça racial é um dos pilares do movimento internacional de direitos humanos (...) Com base em padrões internacionais, o movimento de direitos humanos serve como uma força contra o racismo, oferecendo aos movimentos anti-racistas fóruns e mecanismos para expor práticas racistas sistemáticas por parte de governos, assim como mobilizar o apoio público e privado em favor de mudanças”. (Relatório Pleno, 1999, p.58)

Nas duas últimas décadas, tem se intensificado os debates internacionais sobre direitos humanos, através do grande número de conferências mundiais enfocando questões sociais, econômicas, culturais, políticas, ambientais, entre outros. Duas destas conferências trouxeram, mais diretamente, contribuições para as questões raciais e étnicas – a Conferência Mundial dos Direitos Humanos,

realizada em 1993, em Viena; e, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995, em Beijin/China.

Em 2001, está em processo de organização a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que terá como sede a África do Sul. Foi adotado como slogan “Unidos para combater o racismo: Igualdade, Justiça e Dignidade”, o que impulsiona os debates e formulações teórico-políticas, que estão sendo elaborados a partir de cinco eixos:

- /// fontes, causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
- /// vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
- /// medidas de prevenção, educação e proteção direcionadas a erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, nos níveis nacional, regional e internacional;
- /// estabelecimento de mecanismos efetivos de proteção, recursos legais, meios de reparação, medidas compensatórias e outras medidas nos níveis nacional, regional e internacional;
- /// estratégias para alcançar plena e efetiva igualdade, incluindo cooperação internacional e fortalecimento dos mecanismos da ONU e de outras instituições, visando o combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e seu seguimento.

Estas conferências convocadas pela ONU, apresentam uma tendência a ratificação e atualização do conteúdo dos direitos humanos e mobilizam amplos setores da sociedade, em âmbito governamental e não governamental. Porém, é grande o desafio do enfrentamento das questões raciais e étnicas.

A partir destas reflexões, fica evidente que não basta o reconhecimento formal das diferenças e desigualdades, é preciso garantir efetivamente os direitos econômicos, políticos e sociais como um direito da humanidade.

2. Cenário político e social latino-americano

São muitas as contradições no cenário mundial, de um lado, conquistas de direitos e cidadania, e, de outro lado, a ampliação da pobreza, crises políticas e econômicas. A América Latina com seus 400 milhões de habitantes, vive um momento difícil, traduzindo-se em uma profunda crise, talvez a mais prolongada do último século (Almeida, 2000). Este, é sem dúvida, o resultado de um processo de colonização, onde a cultura política dominante do Ocidente com seu caráter universalizante, procurou reforçar seu domínio a partir da manutenção do capitalismo. Nas décadas de 1960 e 70, desenvolveram-se os regimes militares em quase toda a região, como uma forma de minar as alianças revolucionárias.

Segundo formulações de Pablo Gentile e Emir Sader (1995) e Wilson Cano (1998), mais recentemente, com os processos neoliberais, torna-se ainda mais nítida a imposição por parte dos países desenvolvidos de um receituário ortodoxo de política econômica, condicionando os empréstimos e financiamentos dos países subdesenvolvidos, agravando o acúmulo da dívida externa e o crescimento da inflação. Com isto, estimula-se a alteração e desregulação da estrutura produtiva e do mercado de trabalho; e, agudiza-se o desemprego, a concentração de renda, a desigualdade e exclusão social, entre outros. Esta situação, fragiliza em muito a região, reforçando privilégios aos seguimentos de mais alto nível de renda e o descrédito e desesperança para amplas camadas de média e baixa renda.

O estudo de Bernardo Kliksberg (2001) exemplifica estes resultados sobre a maioria da população, aponta, entre outros aspectos, que a estimativa do número de pobres na América Latina, próximo a 50% da população, deveria ser reduzido à metade se a distribuição de renda correspondesse normalmente ao nível de desenvolvimento. Detalha, ainda, as indefinições no campo das políticas públicas, que tem como resultados déficits e brechas que se apresentam em campos fundamentais – como esperança de vida, mortalidade infantil e materna – promovendo claras diferenças sociais. “Além disso, constatou-se que estas violações ao direito humano mais básico como é a saúde são consideravelmente influenciados por fatores como desnutrição, as deficiências em cobertura e qualidade da assistência em saúde disponível, a falta de água potável, de instalações sanitárias e eletricidade, de inter-relações negativas entre carências educacionais e a saúde” (p. 88)”.

No entanto, este quadro assustador, não pode ser visto como definitivo, ou imutável. O novo milênio, traz muitas indagações sobre o futuro da região latino-americana. Sonia Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar (2000), em busca de respostas a estas indagações alegam que em âmbito das questões econômicas, sociais e políticas, a América Latina, encontra-se muito distante de níveis satisfatórios, desenvolvendo-se, em contrapartida, possíveis projetos alternativos para a democracia, constituindo-se boa parte da luta política nesta região.

Sustentam que “os movimentos sociais desempenham um papel crítico nesta luta. O que está fundamentalmente em disputa são os parâmetros da democracia, são as próprias fronteiras do que deve ser definido como arena política: seus participantes, instituições, processos, agenda e campo de ação”(p. 15). Reforçam, ainda, como bastante significativo, ao longo das duas últimas décadas, o surgimento de movimentos sociais no âmbito da sociedade civil que – tanto em países sob o regime autoritário como em nações democráticas, buscam o (re)estabelecimento da democracia formal liberal, a partir de ações que prezam pela pluralidade e a construção de uma cultura política.

Assim, considera-se que a partir do período de transição do regime autoritário para a democracia, perderam terreno os setores tradicionais e triunfaram os setores que investiram numa posição ‘ativo-propositiva’, visando a construção da institucionalidade democrática e dos direitos de cidadania. Segundo Ana Maria Doimo (1997) estas práticas trazem novos desafios, quanto a não sedimentação ingênua de uma ‘socialização política’ como reforço de participação política massiva, projetando um futuro melhor. “Antes mesmo de qualquer exercício reificador, temos que refletir em maior grau de abstração sobre a natureza ambígua dos novos tipos de conflito, possíveis de surgir nesses novos espaços de relação” (133). Considera-se que não há mudança sem conflitos, que quando enfrentados de maneira adequada e política, podem ser elementos positivos.

Essa visão parte da possibilidade da construção de uma sociedade onde vigore a democracia, pressupondo direito a escolhas com base na igualdade e na diferença. A construção desse caminho impõe a necessidade de uma estreita relação entre a sociedade civil e o Estado, visando o encaminhamento de uma ampla agenda: o enfrentamento da diversidade, a construção da igualdade de tratamento e de oportunidades, o respeito aos direitos humanos e aos princípios democráticos.

A sociedade civil, emerge neste contexto, com um grau de relevância no sentido de contestação cultural, política, e, de organização social. No entanto, não deve ser confundido com os movimentos sociais e as diferentes formas de organização da sociedade, no espaço fora da esfera estatal. Destaca-se “que a sociedade civil não é uma família ou uma ‘aldeia global’ homogêneas e felizes, mas um terreno de luta, minado às vezes por relações de poder não-democráticas e pelos problemas constantes de racismo, hetero/sexismo, destruição ambiental e outras formas de exclusão” (Alvarez e col, 2000, p.39).

Neste sentido, deve-se reconhecer as diversas esferas que estruturam a sociedade, e ao mesmo tempo, combater as visões neoliberais que reforçam o individualismo, em detrimento da coletivização das dinâmicas sociais. O processo de renovação político-teórica, trouxe mudanças no campo dos movimentos sociais - “expressando uma pluralidade de interesses, e a crescente heterogeneidade e

complexidade das sociedades latino-americanas aprofundaram um desafio teórico fundamental para a esquerda: a questão da caracterização dos sujeitos políticos”. (Dagnino, 2000, p.73).

A partir disso, deve-se analisar os processos coletivos e dos atores sociais, assim como a intermediação entre o individual e o coletivo. Leda Machado (1995) adverte para a necessidade de se considerar os atores sociais nos processos dos movimentos. Denomina atores sociais não somente os grupos organizados, “aqueles diretamente envolvidos nos movimentos mas, também, alguns institucionais, como a Igreja Católica (a mais importante no caso do Brasil), ou o Estado e outros periféricos” (p.88). Segundo a autora, esta tem sido uma questão deixada de lado ou tratada de maneira limitada nos estudos sobre movimentos sociais, especialmente quando vêm à tona questões relativas à experiência de vida, ao relacionamento entre as pessoas, à maneira como agem no contexto do movimento. No entanto, essas questões incidem simultaneamente no nível individual e coletivo – a experiência individual é integrante da coletiva e vice-versa.

Reforçando esta perspectiva, em um estudo sobre as lutas de trabalhadores na Grande São Paulo na década de 80, Sader (1988) retoma a discussão sobre a relação entre o sujeito (individual e coletivo) e a sociedade. A classe social não é mais a única categoria a agregar — e contrapor — sujeitos, pois “novos personagens entraram em cena”. O autor reflete sobre a identificação de coletividades políticas:

Embora as pessoas se encontrem, de saída, numa sociedade estruturada já de determinada maneira, a constituição histórica das classes depende da experiência das condições dadas, o que implica tratar tais condições no quadro das singularizações culturais que as impregnam. E é na elaboração dessas experiências que se identificam interesses, constituindo-se então coletividades políticas, sujeitos coletivos, movimentos sociais. (p.44)

Assim, mais uma vez reafirma-se, na sociedade brasileira e latino-americana como um todo, que as práticas políticas passam a desenvolver-se, fora do âmbito estritamente produtivo e dos canais convencionais de mediação política, efetivando-se em espaços do cotidiano e das necessidades referidas às condições de vida. Nas últimas décadas, as lutas pela garantia de democracia, passam a ter abrangência não apenas sobre o sistema político, mas também sobre o futuro do desenvolvimento e a erradicação de desigualdades sociais.

Fica evidente, através destas formulações e práticas, que os movimentos sociais que imprimem uma perspectiva de transformação social, estão inevitavelmente vinculados às buscas de mudanças estruturais, porém com um forte elemento cultural, que fundamenta a política cultural. Alvarez e col. (2000), afirmam:

“Nossa definição de política cultural é ativa e relacional. Interpretamos política cultural como processo posto em ação quando conjuntos de atores sociais moldados por e encarnando diferentes significados e práticas culturais entram em conflitos uns com os outros. Esta definição

supõe que significados e práticas – em particular aqueles teorizados como marginais, oposicionais, minoritários, residuais, emergentes, alternativos, dissidentes e assim por diante, todos concebidos em relação a uma determinada ordem cultural dominante – podem ser fonte de processos que devem ser aceitos como políticos” (p. 24).

Estudos sobre dinâmicas latino-americanas, relacionadas a etnicidade, raça e gênero, demonstram práticas políticas culturais abrangentes. Estas práticas tem como ponto de partida a construção de bases de organização radicais, provocando contestações políticas às instituições autoritárias e tradicionais, provocando tensões e conflitos que tem como resultados novas configurações sociais, que se apresentam de maneira não linear, contendo em si mesmas ambigüidades e contradições. Este processo emerge como aprendizado coletivo e uma nova visão de organização social, onde a cultura, o cotidiano, e as aspirações de diferentes grupos sociais, fazem parte do cenário político.

Para exemplificar estas realidades, serão apresentados alguns estudos latino-americanos, sobre cultura e política nos discursos e práticas dos movimentos sociais com foco para as questões de etnicidade, raça e gênero:

a) México: COCEI - Coalizão de Operários, Camponeses e Estudantes do Istmo

A COCEI é um movimento que mobiliza camponeses e operários, na cidade zapoteca de Juchitán, no sul do México, buscando promover a defesa dos direitos proporcionados pela Constituição e pelas leis mexicanas, combinando com novas formas de cidadania. A continuidade de sua ação se dá por ter transformado os bairros, locais de trabalho e festas em lugares de discussões políticas intensas, redefinindo alianças e culturas a partir do cotidiano. Valorizam a experiência das culturas popular e indígena, assim como, sua revisão e apropriação de outros conhecimentos garantindo igualdade e poder. Segundo Jeffrey Rubin (2000, p.222) “a COCEI sustentou o ativismo militante e a participação eleitoral ao longo de quinze anos de assassinatos e ocupações de militares sancionados pelo regime, acabando por ganhar o direito de governar a cidade de cem mil habitantes em 1989”.

Mas, não se trata de uma organização linear, sua prática pode ser traduzida em ambigüidade e contradição. Características valorizadas na teoria e prática dos novos movimentos sociais, como democracia interna, não-violência e participação das mulheres, aparecem em interação complexa com outros atributos menos aceitáveis – “‘ameaças de violência’ em retórica e ação, posturas militantes e hostis em relação a uma variedade de ‘outros’ e a ausência relativa de democracia interna. Além disso, muitas de suas afirmações históricas contradizem a experiência dos juchitecos comuns e, apesar da

promoção ampla das imagens de ativismo feminino, as mulheres são excluídas das posições de liderança política e inovação artística do movimento” (p. 225).

As ambigüidades e contradições cumprem, naquele contexto, com o papel de garantir a coexistência de múltiplas formas de diferença que estruturam um movimento social radical, como a COCEI. As manifestações públicas, se desenvolviam numa área de conflitos, entre o limite da legalidade e ilegalidade, tolerância e intolerância. “Na prática isto significava manifestações iradas, ocupações de prédios, sequestros de ônibus, pinturas de slogans nas paredes e saques eventuais, além de atividades estritamente legais através de canais oficiais (p. 227)”. As estratégias para ameaçar a ordem existente significava contestar os limites da não-violência, mas também utilizar as referências da cultura popular indígena “(...) não eram apenas mexicanos pobres, mas índios ferozes em que não se podia confiar que fossem responder de modo não apropriado às regras não escritas da política secular mexicana” (p. 227). Ainda, utilizavam a língua zapoteca do Istmo, que as autoridades e pessoas de outras esferas não entendiam.

As várias estratégias políticas e organizativas da COCEI combinaram contestação ao autoritarismo da política oficial, como também busca de novas formas de cidadania, como por exemplo: negociação de suas reivindicações com autoridades estatais, mantendo-se como oposição; a participação nos anos 70 das eleições municipais; o engajamento nos processos eleitorais nacionais, a partir dos anos 80; a garantia do direito de resolver problemas locais com meios locais, usando sua língua nos procedimentos oficiais, e também de ter acesso a redes complexas de informação e manter suas práticas rituais e padrão de beleza.

O autor aponta como um dos aspectos de conclusão “que os discursos essencialistas de classe e etnia, quando combinados de modo ambíguo com outras formas de crença e ação, podem refletir simultaneamente as experiências do povo e ser de considerável utilidade estratégica” (p. 249). Com esta prática, procurou-se garantir a autonomia cultural e voz política para o povo indígena.

b) Guatemala: Movimento Indígena Pan-maia

O movimento pan-maia com objetivos fundados em bases étnicas, busca unificar culturalmente os indígenas guatemaltecos, superando divisões lingüísticas. Segundo Kay B. Warren (2000, p. 263), o movimento inicia-se dando ênfase a questões de origem cultural e autodefinição – “Quem somos nós se não somos os estereótipos negativos do que nos ensinaram?” . Esta pergunta é retratada pelo autor na fala de um militante “é como se os índios fossem crianças de rua que não conhecessem seus pais e, portanto, não podiam fazer planos para o futuro”. Por outro lado, verifica-se que as manifestações e transformações locais e transnacionais, são marcas na identidade indígena maia, são heranças de suas raízes almeças de três mil anos atrás, projetando-se no presente.

Na trajetória em busca da garantia de seus direitos, muitos foram os impasses com a política nacional. Entre final dos anos 70 e início dos 80, um grande número de líderes maias e populares envolvidos numa variedade de lutas sociais, foi esmagado pela guerra entre o exército guatemalteco e as forças guerrilheiras de esquerda. Com o arrefecimento da guerra, na metade dos anos 80, foi criada uma conjuntura dolorosa para possibilidades de políticas novas, os grupos populares passaram a protestar contra o recrutamento forçado pelo exército, a atuar em apoio às viúvas e famílias em busca dos desaparecidos, manifestando-se contra a violação dos direitos humanos, entre outros.

Os pan-maias, pelas estimativas compõem 60% da população, e diante de uma conjuntura conflituosa articulam demandas de reconhecimento dos direitos culturais coletivos para os indígenas. Assim, com a abertura democrática no final dos anos 80, estruturaram-se a partir da criação de programas educacionais e redes urbano-rurais, estimulando o fortalecimento cultural das comunidades.

Mais adiante, na metade dos anos 90, ampliando sua atuação “os debates do movimento voltaram-se para as direções futuras da construção da nação maia e prioridades concretas em educação, questões legais e auto-administração”(p. 263). Com isto, do ponto de vista organizativo, tem planejado a longo prazo as suas ações políticas, projetando o calendário maia para períodos de 20 (vinte) anos. Buscam o reconhecimento oficial para suas línguas como reconhecimento e legitimidade política.

Apesar das críticas dos setores tradicionais, os pan-mais buscam criar uma nova formação social, valorizando seus conhecimentos, garantindo trabalho educação e qualidade de vida. “Apesar de expressar total reverência pela cultura rural, pela cosmologia indígena, pela política de consenso e pelos anciãos maias, os pan-maias funcionam com suas próprias hierarquias internas, ideologias da diferença e identidades plurais” (p. 282).

Embora surjam ainda dúvidas quanto ao real alcance da unificação do movimento pan-maia, argumenta-se que “é muito cedo para saber qual o impacto que o movimento pan-maia, baseado em educação, língua, reafirmação cultural e direitos coletivos, terá sobre as regiões da Guatemala onde é

mais ativo” (p.289). No entanto, é possível sensibilizar setores da população e comunidades, projetando sua produção cultural de maneiras diversas.

O autor considera o movimento pan-maia como “uma forma de produção cultural crucial para inventar uma linguagem que nomeie e desafie as conseqüências corrosivas da discriminação estrutural e do racismo difuso” (p. 289). Alertando sobre a gravidade da situação crítica de direitos sociais e econômicos da Guatemala, compara o movimento pan-maia ao de Consciência Negra da África do Sul, e ressalta a importância de mudanças estruturais.

c) Colômbia: Processo de Comunidades Negras (PCN)

Existem muitos grupos étnicos que conformam os movimentos negros e indígenas na costa do Pacífico Colombiano. Estes movimentos baseiam-se em diferenças culturais e nos direitos à identidades e ao território, contestando a política tradicional do Estado, fincada em posturas euro-colombianas. Em particular, o movimento social das comunidades negras da costa meridional do Pacífico na Colômbia, estruturou-se no início dos anos 90, tendo como base a elaboração negociada da lei dos direitos culturais e territoriais para as comunidades negras. Segundo Libia Grueso, Carlos Rosero e Arturo Escobar (2000, p. 303), este movimento emergiu como uma proposta etno-cultural, “ênfatizando os princípios político-organizacionais desenvolvidos em conseqüência da ampla mobilização coletiva em torno da Lei 70”. Procurou-se também com esta organização romper com a crença na igualdade de todos perante a lei.

Com a reforma constitucional de 1991, houve transformações culturais, econômicas e das visibilidades étnicas do país. “A nova Constituição inverteu um projeto nacional antigo: não mais a construção de uma sociedade racial e culturalmente homogênea (um povo mestiço classificado como “branco”), mas pluri-étnica e multi-cultural” (p.304). Este momento político, expressou para a organização da comunidade negra, um espaço importante para a construção de uma proposta alternativa centrada em direitos étnicos culturais.

A partir deste trabalho, surgiu em 1993 o Processo de Comunidades Negras (PCN), uma rede com mais de 120 organizações locais. Antecedendo a este surgimento, realizaram-se três Assembléias Nacionais de Comunidades Negras (ANCN), a primeira, em 1992, e, a segunda e terceira, em 1993. Estas assembléias tiveram com fim discutir formas de organização e operacionalização para as garantias dos direitos legais e sua aplicabilidade. O objetivo deste processo foi definido como “a consolidação de um movimento social de comunidades negras para a reconstrução e afirmação da identidade cultural”, conduzindo uma estratégia de organização autônoma ‘para a obtenção dos direitos

culturais, sociais, econômicos, políticos e territoriais e para a defesa dos recursos naturais e do meio ambiente””(p.309).

Foram adotados um conjunto de princípios políticos organizacionais, a partir das experiências das comunidades negras. O PCN buscava vários objetivos: “tornar-se uma fonte de poder para comunidades negras diante do Estado e de outros atores sociais, fazer avançar o movimento social das comunidades negras e contribuir para a busca de opções sociais mais justas e viáveis para o país como um todo” (p. 311).

Para além das questões de representação política e sua vinculação com as questões étnicas, buscou-se também uma vinculação entre a política cultural, território e biodiversidade. Mesmo com tensões internas (no próprio movimento) e externas (em âmbito nacional e internacional), “as comunidades negras organizadas estão se preparando para uma luta estratégica e desigual para manter o controle do único espaço territorial remanescente sobre o qual ainda exercem uma influência cultural e social significativa” (p. 321) . A luta pelo território expressa-se como uma luta cultural por autonomia e autodeterminação.

A autora e os autores afirmam que este movimento social das comunidades negras vem crescendo constantemente em âmbito e complexidade, atuando no confronto às políticas estabelecidas, “no longo prazo, o movimento pode ser considerado uma tentativa para demonstrar que a vida social, trabalho, natureza e cultura podem ser organizadas de modo diferente do que o determinado pelos modelos dominantes de cultura e pela economia” (p. 325/6). Ainda que de maneira embrionária, visões alternativas estão sendo construídas.

Diante destas experiências é possível verificar que as políticas culturais passam a concretizar-se quando os movimentos intervêm em debates políticos. Imprimem novos conflitos, desafiam tradicionalidades e buscam redefinir o poder social, apresentam alternativas aos significados culturais dominantes.

3. Realidade brasileira: questão racial e ações políticas

Na Constituição Brasileira de 1988, a cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios estruturantes do Estado Democrático e de Direitos, proclamando-se a promoção do bem de todos "sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". No que se refere aos instrumentos legais, no campo da política, poderia ser dito que estão garantidos os princípios de igualdade e democracia. Porém, as diferenças entre conquistas legais e a concretização das ações políticas são muito grandes. Pois, nas esferas dominantes, prevalecem jogos de poder que se distanciam de princípios morais e éticos, reafirmando uma desigualdade econômica e níveis extremos de pobreza. Dagnino (2000, p. 82), caracteriza esta realidade como autoritarismo social, onde diferenças de classe, raça e gênero constituem a base principal de uma classificação social que impregnou historicamente a cultura brasileira, estabelecendo diferentes categorias de pessoas hierarquicamente dispostas em seus respectivos 'lugares' na sociedade".

Embora o racismo seja crime inafiançável e imprescritível, sabe-se que os 'lugares' destinados a população negra, são os de sub-cidadania, como elucidaram Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg, em seu livro denominado "Lugar de Negro"⁴. Tomando como exemplo o mercado de trabalho, verificamos em termos de renda que existe uma ordem incontestável: homem branco, mulher branca, homem negro, mulher negra. Segundo dados da FIBGE (1994, p. 165), considerando a média salarial de todo o país, os homens brancos recebem 6,3 salários mínimos (SM), os pretos e pardos recebem 2,9 SM; as mulheres brancas recebem 3,6 SM, ao passo que as mulheres pretas e pardas recebem 1,7 SM. Enquanto a renda dos homens é de 4,9 SM, a das mulheres é de 2,8 SM.

Esses dados dão a medida exata de que a opressão não é questão subjetiva, mas se traduz na vida concreta dos indivíduos: expressa-se no corpo, no trabalho, na cultura, nas oportunidades e possibilidades, sociais e políticas. O racismo brasileiro, desenvolve-se como herança do sistema escravista que, mesmo depois de mais de um século de seu término oficial, precisamente 113 anos, ainda exerce sua influência. O Brasil foi o último dos países a abolir a escravidão, uma decisão de cunho jurídico e político, pois não foram propiciadas aos escravos, após a abolição, condições sociais e econômicas de subsistência.

Segundo as estatísticas oficiais, negros constituem 47% da população total. Embora estejam presentes culturalmente, eles constituem a categoria mais ausente e invisível social, política e economicamente. São imperceptíveis nas instituições públicas, executivo, legislativo, judiciário, exército, polícia, universidades. Isto demonstra que o Brasil não tem um projeto nacional de combate às desigualdades.

⁴ Este estudo elaborado nos anos 80, reflete a realidade da atualidade.

Por outro enfoque, pode-se afirmar que o projeto nacional das elites, foi fundamentado numa visão de democracia racial. Fulvia Rosenberg (1997, p.6-7) agrupa três grandes correntes que caracterizam o pensamento social brasileiro sobre relações raciais a partir de 1930. A primeira, ligada a Gilberto Freyre⁵, parte da referência da democracia racial. A segunda, liderada por Florestan Fernandes⁶, evidencia a profunda desigualdade entre os segmentos branco e negro da população e interpreta as relações raciais como provenientes do regime da escravidão, tratando-as como incompatíveis com a nova ordem social, numa sociedade de classes competitiva. Embora reconheça a discriminação racial, postula que esta tenderia a desaparecer com o desenvolvimento da industrialização. A terceira, representada especialmente por Carlos Hasenbalg⁷, analisa as articulações entre raça e classe, verificando de forma mais profunda a questão racial, na análise das desigualdades entre a população branca e negra.

Em uma posição crítica às duas primeiras vertentes, Maria Aparecida Bento (1992) acredita que a contribuição de Florestan Fernandes foi valiosa para desmitificar a democracia racial brasileira, mas não escapou ao fortalecimento de estereótipos já vigentes sobre os negros (advindas da obra de Gilberto Freire), inclusive criando outros, como o da deformação do negro, que dificultaria sua integração à sociedade de classes. A autora estranha que, embora a escravidão tenha envolvido dois segmentos da sociedade, a personalidade que se teria deformado no processo seria apenas a do negro, argumentando (p.125):

Os dados parecem contradizer, principalmente, a idéia de dificuldade de integração do negro à sociedade de classes, decorrente de uma deformação da personalidade negra, em razão da vivência da escravidão. Ao contrário, os negros procuraram essa integração, agem e reagem na busca de melhores oportunidades sociais, integração obstaculizada pela discriminação e pelo racismo, que bloqueia as realizações dos anseios e aspirações da população negra.

Visando responsabilizar o conjunto da sociedade brasileira sobre os resultados da democracia racial, Hasenbalg (1996) afirma que “existe o valor ou ideal de convivência harmônica entre grupos raciais e esse ideal é comum a brancos e não brancos. Cabe indagar se harmonia é valor geral no sistema de representações da sociedade brasileira, no sentido de ser uma norma aplicável a todas as áreas de convívio social”(p.244-5).

⁵ Freyre desenvolve estudos sobre a realidade brasileira na década de 30, autor de *Casa grande e senzala* (formação da família sob o regime de economia patriarcal) e *Sobrados e mocambos* (decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano).

⁶ Nos anos 70, Fernandes publica *A integração do negro na sociedade de classes* (1978) e *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o poder institucional* (1975).

⁷ O livro de Hasenbalg e Nelson Silva *Estrutura social, mobilidade e raça* (1988) caracteriza os setores excluídos dos ganhos do ‘milagre econômico’, quanto a sua posição na estrutura social.

Fica evidente que é muito difícil a integração entre os grupos raciais, o que segundo Hélio Santos (1999 p.148) nos leva a “dois brasis’: um moderno e rico, outro anacrônico e miserável. O que chama a atenção são os estoques raciais alojados em cada um desses mundos, tão diferentes socialmente e ao mesmo tempo tão parecidos do ponto de vista cultural. No primeiro país, temos um povo esmagadoramente branco e amarelo. No segundo, a grande maioria é formada por afro-descendentes”. Estas distâncias passam sem serem percebidas, com isto, o resultado ‘natural’ é que não se pode pensar para o povo negro, nenhum tipo de políticas específicas.

Breves referências sobre a atuação do movimento negro

O movimento negro brasileiro, ao longo da história, tem tido uma ação fundamental na denuncia da democracia racial e na elaboração de propostas de políticas públicas que contribuam para a alteração do quadro da desigualdade racial, e da dupla opressão racial e de gênero.⁸ No entanto, não constitui um bloco monolítico, com características rígidas e imutáveis: possui diferentes valores culturais e diferentes formas de combate ao racismo, a depender dos contextos sociais e políticos. As visões vão desde as mais conservadoras (no campo da direita) às mais radicais (no campo da esquerda).

Na escravidão, os negros não ficaram passivos diante dos diversos tipos de violência a que foram submetidos. Ocorreram reações àquele regime hostil, desumano e irracional, com manifestações de protestos como suicídio, "homicídio" dos senhores de engenho, fugas, insurreições, resistência cultural etc. Os quilombos representam uma referência significativa da luta pela sobrevivência e liberdade, em homenagem a tão expressiva luta, foi instituído o dia 20 de novembro — data da morte do Zumbi dos Palmares — como o Dia Nacional da Consciência Negra.

Nos anos 30, existiu a Frente Negra Brasileira, associação que tinha por objetivo a integração do negro à estrutura de classes. Um dos destaques desta organização foi o jornal *A Voz da Raça*. No decorrer de sua atuação a Frente tornou-se um partido político que, em curto espaço de tempo, foi extinto, pelo aparato estatal da época.

Com a ditadura militar, em 1964, e as fortes marcas da repressão, com as perseguições às formas organizativas e cassação de direitos políticos, saíram de cena pública não só a luta formal contra a discriminação racial, como também os outros movimentos sociais.

Na década de 70, com o aparecimento ou ressurgimento de vários movimentos sociais que reivindicavam melhores condições de vida, liberdade política de organização e expressão, o movimento anti-racista também se reorganizou. Vários pólos de resistência se estruturaram como

⁸ Pode-se considerar que o movimento negro é o primeiro movimento social do Brasil, tendo marcas de resistência desde o início do escravismo colonial.

grupos de reivindicação e protesto. O Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNU), foi o de maior expressão, estruturando-se com a perspectiva de organização nacional.

Foram muitas as referências para reestruturação do movimento negro, em âmbito nacional e internacional, como por exemplo: as lutas pelos direitos civis, melhoria de condições de vida, as reações que combatiam os atentados aos direitos humanos, as expressões culturalistas e religiosas.

Na atualidade, de maneira geral, tem-se como perspectiva reforçar junto aos demais setores da sociedade, a visão de que as diferenças de classe social estão estreitamente ligadas às diferenças de raça e que a questão racial, no país, constituiu núcleo da questão social.

Um outro componente importante são as questões de gênero, expressas contundentemente pela militância feminina, as mulheres negras conscientes de seu papel na história, nas últimas décadas, desmascararam situações de conflito e exclusão. Estas, integram o movimento negro, aliam-se ao movimento feminista e organizam-se num movimento autônomo de mulheres negras, em âmbito nacional. Contribuíram e contribuem para a conquista de maior visibilidade como sujeitos políticos, perante os movimentos com os quais se aliam diretamente, porém, isto não se dá sem conflitos.

Verifica-se, também, a inserção de negros e negras em outras frentes, como por exemplo nos movimento sindical e partidário, com expressiva tendência no campo da esquerda. A perspectiva é de dar visibilidade e transformar as condições de vida da população negra, sobretudo, no mundo do trabalho e política.

No entanto, no cumprimento de sua ação estratégica, o movimento negro encontra dificuldades de constituir-se como referência para a população negra. Existe uma distância entre o discurso do movimento e a resposta da população negra, que, na maioria das vezes, reafirma os ideais de embranquecimento e negação do racismo. Os desafios organizativos são inúmeros, como por exemplo: a construção da "unidade", a consolidação de estratégias de luta que sejam eficazes no combate ao racismo, a compreensão do significado da participação da mulher negra.

Entre os desafios, evidencia-se as desvinculações entre as perspectivas culturais e políticas. Desde os anos 70 este foi um debate presente nas ações do movimento negro, no entanto percebeu-se que nem a política, nem a cultura vistas isoladamente são eficazes. Segundo Olívia M. G. Cunha (2000) com o fortalecimento dos blocos afros e a divulgação da cultura negra “a elegia da festa como um espaço de conscientização e reafirmação da identidade ganhava os espaços de discussão militante, transpunha as fronteiras regionais e se reatualizava nos vários fóruns do movimento realizados nacionalmente” (p.350).

Entre ambigüidades, conflitos e diversidades quanto a forma de organização é possível visualizar conquistas e novas cidadanias sendo construídas, a partir de um movimento plural. Para encaminhamento de sua agenda política, o movimento negro se estrutura através de fóruns regionais e

de uma coordenação nacional, onde a intenção é agrupar os vários formatos organizativos e definir eixos de ação, a curto, médio e longo prazo.

Ações que incidem em política pública

Várias estratégias tem sido adotadas, visando a elaboração de propostas para erradicação das desigualdades raciais. O movimento negro em conjunto com diversos setores da sociedade, organizou um conjunto de ações no campo das proposições para políticas públicas.

Organizações negras e sindicais fizeram a primeira denuncia formal, em 1992, demonstrando que o Brasil não cumpria minimamente os acordos em relação a Convenção 111. Esta denuncia foi encaminhada para a 82a. Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, solicitando a cooperação técnica da OIT - Organização Internacional do Trabalho para formulação efetiva de medidas de promoção de igualdade no emprego e na ocupação. Foi então formada um grupo tripartite (OIT, governo e CEERT⁹), os resultados dos debates não deixaram dúvidas de que a discriminação no mundo do trabalho se dá mais diretamente sobre o negro e a mulher, como alvos do desemprego, subemprego, das injustiças nas promoções de carreira e dos níveis salariais. Segundo Maria Cecília Ferreira (1997) foram muitos os frutos, no sentido de despertar as instituições públicas que é possível reorganizar suas agenda política incluindo a questão racial na ordem do dia.

Visando o fortalecimento da relação entre gênero e raça, em 1993, na preparação para a V Conferência Mundial de População e Desenvolvimento - Cairo/94, foi organizado por Geledés - Instituto da Mulher Negra, o Seminário Nacional de Políticas e Direitos Reprodutivos das Mulheres Negras. Este seminário contou com 45 participantes de 17 estados e Resultou na Declaração de Itapeperica da Serra das Mulheres Negras, um documento unificado, contendo recomendações, na área de saúde e direitos reprodutivos, as quais municiaram a prática do movimento negro e do feminista, e municiou a intervenção do governo brasileiro na conferência do Cairo.

A Marcha Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada em Brasília, em 1995, reuniu mais de 20 mil pessoas. Neste evento, o movimento negro contou com o apoio do PT - Partido dos Trabalhadores; CUT - Central Única dos Trabalhadores; MST - Movimento Sem Terra; CMP - Central dos Movimentos Populares. O conjunto das atividades desta marcha destacou a questão racial no espaço público brasileiro, a mídia divulgou pesquisas, denuncias e as reivindicações; este foi sem dúvida o maior evento sobre esta temática na história do país. Como resultado destas mobilizações foi entregue ao Presidente da República, o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, que apresenta um diagnóstico identificando a exclusão, genocídio e descaracterização da população

⁹ Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, organização que representou formalmente a denuncia perante a OIT.

negra enquanto cidadãos¹⁰; elaborando, ainda, uma crítica sistemática à institucionalização do racismo, ressaltando a necessidade de coibi-lo: “reflexo da crescente atuação do Movimento Negro, o Estado brasileiro tem sido pressionado no sentido de proibir as práticas racialmente discriminatórias e impedir que a lei corrobore ou incentive tais práticas” (Marcha, 1995).

Por sua vez, o governo brasileiro, com o apoio de diversos setores da sociedade civil, em 1996, lançou o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, que determinou medidas para assegurar a defesa e promoção destes direitos. O PNDH objetiva a abordar os entraves à cidadania plena, que levam à violação sistemática dos direitos, visando a proteger o direito à vida e à integridade física; o direito à liberdade; o direito à igualdade perante a lei. Enquanto uma carta de intenções o PNDH elege prioridades e apresenta propostas de caráter administrativo, legislativo e político. Segundo Santos (1999), os Direitos Humanos no Brasil, deveriam ser contundentes na garantia de igualdade de oportunidades.

Ainda, em âmbito governamental, tem sido desenvolvidas políticas voltadas às Comunidades Remanescentes de Quilombos, que através da constituição passam ser reconhecidas como a detentoras de direitos culturais históricos. Foram identificados 743 (setecentos e quarenta três) comunidades distribuídas em âmbito nacional, com população total estimada entre dois milhões de habitantes e área total aproximada de 30.581.787,58 hectares. No entanto, até o presente momento, o governo federal reconheceu apenas 38 (trinta e oito) e tituló apenas 18 (dezoito) comunidades remanescentes de quilombos, em vários estados do país (Fundação Palmares, 2000).

A partir destas breves indicações de ações no âmbito da sociedade civil e também governamental, percebe-se que as proposições são amplas e intensas, e que são poucos os resultados efetivos. A maioria das proposições permanecem na agenda política do movimento negro até os dias atuais. No encaminhamento junto a esfera governamental foram compostos comissões e grupos de trabalho, com representação da sociedade civil e governo, para aprofundamento dos diagnósticos e sistematizar ações para o conjunto das demandas, no entanto, na maioria das vezes concretizam-se os estudos e não se viabiliza as questões políticas e orçamentárias.

No campo das administrações públicas, em âmbito municipal, destacam-se programas de educação para a igualdade, apoio à luta contra o racismo, atendimento a queixas de discriminação e violência racial, impulsionados por organismos específicos para lidar com a questão racial. A

¹⁰ Este documento expressa um rol de reivindicações e indicações que devem ser incorporadas em políticas públicas: democratização de informações; mercado de trabalho; educação; cultura e comunicação; saúde; violência; religião; terra.

partir da última década, em algumas prefeituras mais progressistas, foram criados organismos responsáveis por desenvolver políticas voltadas aos interesses da comunidade negra, como por exemplo: Belo Horizonte, Campinas, Porto Alegre, São Paulo. Estas ações, no entanto, são pouco abrangentes, quanto as necessidades de transversalidades das políticas públicas, no sentido de garantir a vinculação das políticas de combate ao racismo no conjunto das ações de governo, assim como sua continuidade.

Na área de pesquisa sobre a questão racial, serão apresentadas três experiências recentes, sendo estas de diagnóstico e intervenção e rastreamento de formulação de leis. A peculiaridade tem sido a parceria entre diversos setores da sociedade civil e poder público.

Em Belo Horizonte – BH (Minas Gerais) foi elaborado um diagnóstico das desigualdades de raça que orientou políticas de promoção da igualdade, estimulando a valoração positiva da diversidade étnico-racial, segundo as diretrizes da Convenção 111. Este trabalho se concretizou a partir de um convênio entre a Prefeitura de BH e o CEERT, em fins de 1995. Os resultados das ações desencadeadas, demonstram que não é fácil implementar políticas visando a diversidade, no entanto depende muito de uma diretriz firme do governo e de capacitação dos recursos humanos. A partir do diagnóstico e da capacitação dos gestores sobre a questão racial, várias ações foram implementadas no município, nas áreas de saúde e educação. No entanto, reflete-se ainda, com base em experiências semelhantes, que resultados levam de três a cinco anos para se tornarem perceptíveis: "Tal demora se deve ao fato de que um projeto de implantação de políticas de promoção da igualdade intervém diretamente na cultura da organização" (CEERT, 1997. p.34).

Esta e outras experiências, realizada pelo CEERT, no âmbito executivo, estimulou um estudo mais amplo de rastreamento na área legislativa, em âmbito nacional, estadual e municipal, sobre a questão racial. Como resultado, foi publicado o livro - Anti-racismo: coletânea de leis brasileiras (federais, estaduais e municipais), que apresenta um panorama das legislações federais penal e civil dos 27 estados e respectivas capitais¹¹. Segundo Hédio Silva Jr. (1999), "passadas quase cinco décadas da consideração da discriminação como infração penal, sua ocorrência e a impunidade que a reveste permanecem intactas". (p.IX)

Em Santo André, município da região do ABC paulista, realiza-se a Pesquisa – Gestão Local, Empregabilidade e Equidade de Gênero e Raça: uma experiência de Política Pública na Região do ABC Paulista, iniciada em 1999 com vigência até 2003. Esta pesquisa é um esforço de resposta ao

¹¹ O método adotado para o levantamento foi: busca de formulações que contivessem as palavras negro, afro-brasileiro, raça, cor, etnia, minoria, igualdade, desigualdade, tolerância, discriminação, preconceito, segregação, racismo; princípios que reconhecessem a pluralidade racial e normas que instituíssem isonomia racial no exercício dos direitos culturais; normas que incidissem em fatos nos quais as pesquisas frequentemente detectam motivação racial, a exemplo dos abusos cometidos por agentes policiais; e normas que pudessem ser invocadas pelos discriminados na defesa de seus direitos.

desafio que o intenso processo de reestruturação produtiva, de reespecialização da indústria e de redefinição da vocação regional do ABC paulista vem colocando para as oportunidades ocupacionais e chances de empregabilidade, especialmente entre grupos sociais mais vulneráveis, tradicionalmente sujeitos a discriminação no mercado de trabalho, como as mulheres e os negros. Esta pesquisa envolve organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais – sindical, negro e feminista, e instituições de ensino, tendo como coordenação executiva o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP e a Prefeitura de Santo André¹². Com os dados levantados pretende-se municiar as instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de políticas públicas, tendo como eixo central a construção da equidade de gênero e raça.

Como podemos verificar, as ações que incidem em políticas públicas são diversificadas, cabendo a todos os setores responsabilidades e parcerias. Todos apontam para a necessidade prioritária de desnaturalizar as desigualdades e transformar em ações efetivas o que teoricamente está assegurado em lei e nos programas de governo. Alguns empreramentos, no entanto são a descontinuidade dos grupos políticos nas gestões públicas, assim como a priorização da questão racial como objeto de política pública. Não se pode esquecer que não basta apenas vontade política para realizar uma determinada ação, é preciso garantir dotação orçamentária e procedimentos administrativos e políticos¹³.

Estas percepções reforçam a importância de investimento na capacitação técnica e política dos gestores públicos e dos movimentos sociais, visando a inserção das perspectivas de políticas de diversidade no campo das políticas públicas. Visando a elaboração de estratégias e instrumentos que garantam a efetivação dos direitos econômicos e sociais¹⁴.

¹² Outras três instituições compõem o coordenação do trabalho: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT; Elisabeth Lobo Assessoria, Trabalho e Políticas Públicas – ELAS; e o Instituto de Cidadania e Governo do ABC.

¹³ Tem sido ampliada no país a prática do orçamento participativo, como forma de democratizar a definição do destino do orçamento público, garantindo inversão de prioridades, abrangendo as necessidades econômicas, de infra-estrutura, sociais, entre outras. No entanto, em recente pesquisa realizada em Santo André (Matilde Ribeiro, 1999), que partiu da averiguação quanto ao tratamento das dimensões de gênero e raça no processo do orçamento participativo, verifica-se que a compreensão da importância das necessidades específicas das mulheres e da população negra, para a maioria das pessoas que compõem este processo, é inexistente. Com isto, não se consolidam ações que tratem diretamente destas questões no âmbito das proposições de políticas públicas, como uma diretriz geral de governo. As políticas específicas ficam sob a responsabilidade dos organismos afins, como a Assessoria dos Direitos da Mulher, e a Assessoria de Defesa dos Direitos da Comunidade Negra (recém criada).

¹⁴ Recentemente, no Fórum Social Mundial, ocorreu um debate sobre os direitos econômicos e sociais, com foco para as questões de gênero e de raça. Foram apresentadas pesquisas e experiências, vinculadas às reflexões sobre o destino dos orçamentos públicos, o que tem sido conhecido como estudos de orçamento sensível a gênero. Consta desses estudos que a Áustria, foi o primeiro país a desenvolver um orçamento sensível a gênero em âmbito do governo federal, em 1984; depois em 1995 no Sudáfrica iniciou-se este trabalho como uma iniciativa de parlamentares e organizações não governamentais; e hoje esta experiência expande-se para diferentes países. Portanto, não existe um enfoque único para o exercício do orçamento sensível a gênero, incorporando em algumas experiências a questão racial.

Como pode-se verificar, a questão racial no Brasil, tem sido alvo de intervenção e debates para além do movimento negro, e nas últimas décadas ampliou, sobretudo, a relação com as esferas governamentais. No entanto, ainda cabe a indagação sobre os resultados efetivos na construção da tão almejada cidadania plena, considerando os direitos humanos com igualdade de tratamento e oportunidades.

4 - Considerações finais

Percebe-se que a América Latina é um terreno fértil, para reflexões sobre diversidade, democracia, e inovações políticas. Diante de um quadro complexo de conquistas e de perdas sociais, tem sido possível focar a desigualdade e a exclusão. Esta situação traz a necessidade de novas formulações nas esferas políticas, todos os setores organizados tem sido chamados a darem respostas mais unificadas visando a garantia dos direitos sociais. Visualiza-se a necessidade de uma estreita relação da sociedade civil com o Estado visando o encaminhamento de uma ampla agenda: o enfrentamento da diversidade, a construção de igualdade de tratamento e de oportunidades, o respeito aos direitos humanos.

No que diz respeito aos direitos humanos, não faltam indicativos e instrumentos legais em âmbito local, nacional e internacional. Isto nos faz refletir que tais ideais, pertencem, ainda, a um pequeno setor organizado da sociedade, envolvendo os movimentos sociais e sociedade civil com caráter progressista, setores governamentais e acadêmicos. Porém, a cultura das sociedades, ainda está impregnada de práticas discriminatórias, estando longe do cotidiano das relações sociais a prática efetiva dos direitos humanos.

Ao tratar das relações sociais, discriminações e aspirações de conquista de direitos humanos, deparamo-nos, com constatações de que não existe uma maneira única de resolver as contradições. Estas manifestam-se, por tensões entre: direitos individuais e direitos coletivos; princípio de igualdade e diferença; direitos universais e sistemas de relações sociais; responsabilidades públicas e respeito pela privacidade, desejos e subjetividade. O não reconhecimento deste conjunto de possibilidades, dificultam a democratização e a equidade.

As desigualdades raciais e étnicas, embora nos últimos tempos sejam alvo de pesquisas, debates e proposições políticas, ainda estão muito distantes de resolutividade. Pois, por parte das elites dominantes, ainda, permanece uma cultura colonialista e escravista, combinadas como modernização das estruturas organizativas e políticas.

Verifica-se, também, que o tratamento da questão racial, étnica, entre os gêneros, não é simplesmente a partir da oposição entre classe e raça, classe e etnia, classe e gênero, como são vistos estes movimentos com recortes específicos, como se estivessem dividindo a unidade classista. A situação é muito mais complexa, pois as práticas destes movimentos, questionam conjuntamente as bases da desigualdade de oportunidades em sociedades de pluralismo racial, étnico e estratificação social. Neste sentido, as políticas culturais são fundamentais para quebrar tradicionalidades e construir novos parâmetros democráticos e de cidadania.

Porém, não se pode considerar, que esta prática se dê sem conflitos, a nova cidadania é um projeto para uma nova sociabilidade, fundada em relações mais igualitárias, com regras mais transparentes, pressupondo negociação de conflitos e de uma responsabilização com a ‘coisa pública’, a partir da visão de interesses individuais e coletivos.

Estas perspectivas, atribuem um sentido de inversão de prioridades e formato de participação, que consideram uma estratégia de que os não-cidadãos e os excluídos, historicamente, dos sistemas políticos, passem a ser parte integrante da construção das políticas, não meramente como coadjuvantes e/ou beneficiários. Com isto, pretende-se construir a tão falada cidadania. Estas têm sido propostas explícitas, pelos movimentos sociais e instituições democráticas na América Latina. Neste campo, é possível ter como exemplo, algumas políticas governamentais brasileiras, como as do Partido dos Trabalhadores/Frentes Populares que têm imprimido um novo modo de governar e de construir o controle social do orçamento e políticas públicas.

No entanto, não se pode substituir responsabilidades e/ou ‘endeusar’ instituições e práticas políticas. Os partidos e governos, não devem sobrepor a prática dos movimentos sociais e da sociedade civil, e vice-versa. Esta, é sem dúvida uma outra área de conflitos, que requer um grande fôlego, na construção de alianças políticas e definições de prioridades de ações.

Diante de tão abrangentes questões, deve-se garantir a manutenção de um continuado monitoramento das instituições públicas e privadas, e, esta é sem dúvida tarefa de todos, mas em especial, dos setores organizados, num amplo diálogo com a sociedade civil e o conjunto das instituições.

A inclusão efetiva das questões raciais e étnicas, nas agendas políticas dos organismos e instituições que atuam nas áreas dos direitos humanos, deve ser considerada como um desafio premente na América Latina, e, em todo o mundo!

5 - Bibliografia

- ALMEIDA JR, Malheiros TM, Moraes FE, Souza JM. *Planejamento Ambiental. Caminho para participação popular e gestão ambiental para nosso futuro comum. Uma necessidade, um desafio*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Thex Ed.; 1999.
- ALVAREZ, Sonia; Dagnino, Evelina e Escobar, Artur. O cultural e o político nos movimentos sociais. In: *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Alvares, Sonia; Dagnino, Evelina e Escobar, Artur (organizadores). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- AZEREDO, Sandra. A questão racial na pesquisa. In: AZEREDO, Sandra, STOLCKE, Verena (coords.) *Direitos reprodutivos*. São Paulo: FCC [PRODIR], 1991. p.125-30.
- BENTO, Maria Aparecida S. *Resgatando minha bisavó: discriminação racial no trabalho e resistência na voz dos trabalhadores negros*. São Paulo, 1992. Dissert. (Mestr.) PUC-SP.
- CANO, Wilson. Políticas econômicas e de ajuste na América Latina. In: *Economia & Trabalho – Textos Básicos*. Marco Antônio de Oliveira (Org.). Campinas, SP: UNICAMP. IE, 1998.
- CADERNO: PELA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO 111 DA OIT - *Comissão Nacional Contra a Discriminação Racial* - CUT/Central Única dos Trabalhadores. São Paulo. s/d.
- CEERT – CENTRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E DESIGUALDADES. Projeto Oportunidades Iguais para Todos. *Revista do CEERT*, São Paulo, v.1, n.1, p.30-4, nov.1997.
- CUNHA, Olívia M. Gomes. Depois da Festa. Movimentos negros e “políticas de identidade” no Brasil. Alvares, Sonia; Dagnino, Evelina e Escobar, Artur (organizadores). In: *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- DAGNINO, Evelina. Cultura, Cidadania e Democracia – A transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Alvares, Sonia; Dagnino, Evelina e Escobar, Artur (organizadores). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- DOIMO, Ana Maria. Movimentos sociais e participação política: a problemática contemporânea na ação direta. In: LHULLIER, Louise A., CAMINO, Leôncio, SANDOVAL, Salvador (orgs.) *Estudos sobre comportamento político: teoria e pesquisa*. Florianópolis: Ed. Letras Contemporâneas, 1997. p.129-48.
- FERREIRA, Maria Cecília Moura. Da Convenção para a ação. *Revista do CEERT - Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades - Volume 1 n.º 1*. São Paulo. 1997.
- FUNDAÇÃO PALMARES. Quilombos no Brasil. *Revista Palmares 5*. Ministério da Cultura. Brasília. 2000
- GENTILE, Paulo, SADER, Emir (orgs.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1995.
- GRUESCO, Libia; Rosero, Carlos e Escobar, Arturo. O processo de organização da comunidade negra na Costa Meridional do Pacífico da Colômbia. Alvares, Sonia; Dagnino, Evelina e Escobar, Artur (organizadores). In: *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- GONZALES, Lélia, HASEMBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- HASENBALG, Carlos A. Notas sobre relações raciais no Brasil e na América Latina. In: HOLANDA, Heloísa B. (org.) *Y nosotras latinoamericanas? estudos sobre gênero e raça*. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 1992. p.115-143.
- HASENBALG, Carlos A. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, Marcos C., SANTOS, Ricardo V. (orgs.) *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996. p.235-49.
- Kliksberg, Bernardo. *Desigualdade na América Latina: o debate adiado*. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.
- MACHADO, Leda M. V. *Atores sociais, movimentos urbanos, continuidade e gênero*. São Paulo: Annablume, 1995.
- MARCHA a Brasília. *Por uma política de combate ao racismo e à desigualdade social*. São Paulo: Coordenação Nacional de Entidades Negras, 1995.
- NIKKEN, Pedro. *Informacion básica sobre derechos humanos*. Instituto Interamericano d Derechos humanos. Costa Rica, 1994.
- ONU - Organização das Nações Unidas. *IV Conferência Mundial sobre a Mulher*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.
- RELATORIO PLENO. *Para além do Racismo. Abraçando um Futuro Interdependente*. Grupo Internacional de Trabalho e consultoria – Iniciativa comparada de Ralações Humanas. Estados Unidos, 1999.

RUBIN, Jeffrey. Ambigüidade e contradição no movimento popular: a experiência da “Coalizão de operários, camponeses e estudantes do ISTMO”(COCEI) no México. Alvares, Sonia; Dagnino, Evelina e Escobar, Artur (organizadores). In: *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTO ANDRÉ. Prefeitura Municipal. Secretaria de Cidadania e Ação Social. Assessoria dos Direitos da Mulher. *Santo André Mulher*, 1999.

SANTOS, Hélio. Políticas Públicas para a população negra no Brasil. *Observatório da Cidadania*. Ibase: Rio de Janeiro, 1999.

SEMINÁRIO NACIONAL POLÍTICAS E DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES NEGRAS. *Declaração das mulheres negras brasileiras em Itapeverica da Serra*. São Paulo: Geledés, 1993.

SILVA Jr., Hédio. *Anti-racismo: coletânea de leis brasileiras, federais, estaduais e municipais*. São Paulo: Ed. Oliveira Mendes, 1998.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras, de Bertioga a Beijing. *Revista de Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v.3, n.2, p.446-57, 1995a.

RIBEIRO, Matilde. *Gênero e Raça no Orçamento Participativo em Santo André 1997-8*. São Paulo; 1999. [Dissertação de Mestrado – Pontifícia de Universidade Católica].

ROSEMBERG, Fúlvia. *Educação, gênero e raça*. Gualajara, 1997. mimeo. [Trab. apres. a encontro da Latin American Studies Association, México].

WARREN, Kay B. Os movimentos indígenas como um desafio ao paradigma do movimento social unificado na Guatemala. Alvares, Sonia; Dagnino, Evelina e Escobar, Artur (organizadores). In: *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

São Paulo, Brasil.

Junho, 2001.

Matilde Ribeiro

Endereço: Travessa Santo Alberto, 29

Jardim Bela Vista – Santo André – São Paulo - Brasil

E-mail – matilderibeiro@uol.com.br

Telefones: 11.4427 7860 e 11.9799 7420